

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 123/2019 – 18 de Julho de 2019

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ANA PAULA INACIO DIORIO	2130358	CETENS	A partir de 11/7/2019, por 30 (trinta) dias	23007.00014841/2019-71	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
JACIRA TEIXEIRA CASTRO	1467312	ASCETENS	A partir de 19/7/2019, por 30 (trinta) dias	23007.00014404/2019-36	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
LUCILENE ROCHA SANTOS	1871134	CCS/NUGTESP	A partir de 03/7/2019, por 3 (três) meses	23007.00012741/2019-26	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
SILVIO RUIZ PARADISO	3074293	CFP	02 a 09/8/2019	23007.00016374/2019-02	DEFERIDO	Recrutamento para entrevista de visto na Embaixada dos Estados Unidos, em São Paulo – SP.
SUSANA COUTO PIMENTEL	1561837	CETENS	15, 16, 29 e 30/07/2019; 12, 13, 26 e 27/08/2019; 09, 10, 23 e 24/09/2019; 07, 08, 21 e 22/10/2019; 04, 05, 18 e 19/11/2019; 02, 03, 16 e 17/12/2019.	23007.00012848/2019-47	DEFERIDO	Participação em reuniões do Conselho Estadual de Educação, em Salvador – BA.

Ocorrência: AUXÍLIO TRANSPORTE									
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajeto	Processo	Decisão	
NILSON ANTONIO FERREIRA ROSEIRA	1717024	CETENS	01/5/2019	185,32	3	ALAGOINHAS x FSA	23007.00008593/2019-84	DEFERIDO	
OZANA REBOUCAS SILVA	1704208	CAHL/NUGTEAC	12/7/2019	344,19	5	CDA x CACHOEIRA	23007.00016818/2019-42	DEFERIDO	

Ocorrência: INCLUSÃO DE DEPENDENTE					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
EVANDRO DE OLIVEIRA MAGALHAES FILHO	3064953	CCS	11/7/2019	23007.00016575/2019-07	DEFERIDO
IURI SANTOS SOUZA	1393077	CETENS	16/7/2019	23007.00016913/2019-96	DEFERIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 123/2019 – 18 de Julho de 2019

Ocorrência:	INCLUSÃO DE DEPENDENTE				
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
ROBSON COSTA MAGALHAES	1846245	CFP/NUGTESP	16/7/2019	23007.00016775/2019-39	DEFERIDO

Ocorrência:	RECADASTRAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE – PORTARIA 1.191/2018							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Situação
DIEGO ESPINHEIRA DA COSTA BOMFIM	1219925	CCS	01/5/2019	288,81	1	SSA x SAJ	23007.00008106/2019-41	RECADASTRADO
URBANIR SANTANA RODRIGUES	1635765	CCS	01/5/2019	552,07	3	FSA x SAJ	23007.00008134/2019-61	RECADASTRADO

Ocorrência:	RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS, PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 110/2019, DE 28/6/2019						
ONDE SE LÊ:							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência		Processo	Decisão	Evento
VITORIA CAROLINE DA SILVA PORTO	1838442	CCAAB/NUGTESP	A partir de 17/6/2019, por 3 (três) meses		23007.00012678/2019-78	DEFERIDO	Licença para Capacitação.
LEIA-SE:							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência		Processo	Decisão	Evento
VITORIA CAROLINE DA SILVA PORTO	1838442	CCAAB/NUGTESP	A partir de 17/6/2019, por 40 (quarenta) dias; A partir de 29/10/2019, por 50 (cinquenta) dias.		23007.00012678/2019-78	DEFERIDO	Licença para Capacitação.

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 701, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem os Artigos 5º e 6º, da Lei nº 5.517/68, a Resolução CFMV nº 1138/2016 e a Resolução CRMV nº 48, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Silva Aguiar, matrícula IAPE nº 2654423, para exercer a função de Responsável Técnico do Hospital de Medicina Veterinária/ CCAAB, desta Universidade.

Art. 2º Designar a servidora Mileide de Araújo Goes, matrícula IAPE nº 2331857, para exercer a função de Responsável Técnico da Fazenda Experimental/ CCAAB e do Centro de Ciências da Saúde/ CCS, desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes que assegurem o cumprimento da legislação vigente e considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Institui o SIPAC como Sistema Eletrônico oficial para gestão e trâmite de processos e documentos oficiais na UFRB.

I - Fica vetado o uso de processos ou documentos em formato físico (papel) na instituição.

II - Os documentos físicos recebidos pelas unidades devem ser digitalizados e inseridos no sistema conforme orientações a serem emitidas pelo Núcleo de Gestão de Protocolo Geral da Coordenadoria de Serviços Operacionais.

Art. 2º - São objetivos e diretrizes do sistema:

I - assegurar eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental, promovendo a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II - promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;

III - aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de processos;

IV - ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação;

V - facilitar o acesso às informações e às instâncias administrativas; e

VI - propiciar a satisfação do público usuário.

Art. 3º Para a garantia de integridade e autenticidade os documentos produzidos ou geridos pelo sistema serão assinados digitalmente, por meio de assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou, assinatura cadastrada mediante login e senha de acesso do usuário.

I - Ficam convalidados todos os atos executados em meio digital, cujo acesso seja identificado mediante autenticação utilizando os métodos de autenticação digital ou login e senha, em todos os sistemas institucionais disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – É obrigatória a aceitação de documentos assinados eletronicamente através de sistemas institucionais ou enviados através de sistemas disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação com acesso controlado por meio de autenticação, sendo vedada a solicitação de versões manualmente assinadas.

Art. 4º - Os processos abertos devem ter seu trâmite físico encerrado após sua digitalização, sendo conservados pela unidade responsável pela digitalização.

I - O Termo de Encerramento de Trâmite Físico, anexo a esta portaria, deverá ser inserido após a última página do processo digitalizado (assinado eletronicamente), assim como no processo físico.

Art. 5º - Fica autorizada a redistribuição dos equipamentos existentes com objetivo de estruturar a implantação do processo eletrônico, sob responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio, Coordenadoria de Serviços Operacionais e Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que orientarão as transferências priorizando o atendimento das unidades de maior demanda de abertura de processos e atendimento ao público externo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

ANEXO I

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO DE PROCESSO

Processo nº: _____

O referido processo foi devidamente convertido de meio físico para eletrônico e registrado no SIPAC, em conformidade com o disposto na portaria da reitoria, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e mesmo(s) interessado(s).

Fica encerrada a tramitação do processo em meio físico, sendo permitida apenas por motivação legal.

Pró-Reitoria de *Gestão de Pessoal*

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 123/2019 – 18 de Julho de 2019

O processo físico ficará armazenado nesta unidade para cumprimento do prazo de guarda, sendo posteriormente encaminhado para o arquivo.

Os arquivos oriundos da digitalização da documentação física (papel) foram devidamente submetidos a procedimento de conferência e autenticação por servidor público, por meio de sua assinatura eletrônica com emprego de autenticação por usuário e senha.

Unidade responsável pela conversão: _____

Data de conclusão do procedimento de conversão:

(assinatura eletrônica do servidor)

PORTARIA Nº 703, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no parágrafo único do art. 43 do Regimento Geral, e demais informações que constam no processo nº 23007.00017830/2018-75, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 984, de 16/10/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 172, de 15/10/2018, que efetivou a remoção da servidora GIOVANA CARMO TEMPLE, matrícula SIAPE nº 1757451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 704, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, RESOLVE:

Remover, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, de acordo com o que consta no Processo nº 23007.00016550/2019-03:

Servidor(a): Claudiano Carneiro da Cruz Neto

Matrícula SIAPE nº: 1035059

Cargo: Professor do Magistério Superior

Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT

Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Gustavo Luis Schacht

Matrícula SIAPE nº: 3006743

Cargo: Professor do Magistério Superior

Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT

Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Isabel Cristina Moraes

Matrícula SIAPE nº: 1391672

Cargo: Professor do Magistério Superior

Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT

Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Juliana Neves Barros

Matrícula SIAPE nº: 2314787

Cargo: Professor do Magistério Superior

Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT

Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Leonardo Azevedo Klumb Oliveira

Matrícula SIAPE nº: 1326516

Cargo: Professor do Magistério Superior

Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT

Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Marcelo Henrique Siqueira de Araújo

Matrícula SIAPE nº: 2191000

Cargo: Professor do Magistério Superior

Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT

Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Mariana Tavares de Aguiar
Matrícula SIAPE nº: 1864045
Cargo: Professor do Magistério Superior
Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT
Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Mônica Arlinda Vasconcelos Ramos
Matrícula SIAPE nº: 2936380
Cargo: Professor do Magistério Superior
Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT
Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Rogério de Jesus Porciuncula
Matrícula SIAPE nº: 3007815
Cargo: Professor do Magistério Superior
Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT
Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Sérgio Ricardo Oliveira Martins
Matrícula SIAPE nº: 1543978
Cargo: Professor do Magistério Superior
Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT
Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Shanti Nitya Marengo
Matrícula SIAPE nº: 1861785
Cargo: Professor do Magistério Superior
Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT
Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Vanderlei da Conceição Veloso Junior
Matrícula SIAPE nº: 2191006
Cargo: Professor do Magistério Superior
Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT
Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Servidor(a): Vinicius Machado Rocha
Matrícula SIAPE nº: 1945663
Cargo: Professor do Magistério Superior
Do: Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – CECULT
Para: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) Emerson Franco Santa Barbara, matrícula SIAPE Nº 1730996; Barbara Alves Andrade, matrícula SIAPE Nº 1644081; e Jarbas Queiroz dos Santos, matrícula SIAPE Nº 1755747 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo nº 23007.022298/2016-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia